

PORTARIA Nº 732/2018/GP/DETRAN-MT

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DOCUMENTAL NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, com o objetivo, aplicar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, em conformidade com o ATO / SAD de 26 de novembro de 2013.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sue Ellen Alessandra Pires Silva - Agente do Serviço de Trânsito - Historiadora

Membros: Lucas Osviane - Advogado do Detran - Representante Jurídico

Laura Helena Salgado Corrêa - Gerente de Arquivo Setorial

Elisa de Jesus - Auxiliar de Trânsito

José Paulo Wohlfahrt - Agente do Serviço de Trânsito

Luiz Walter Antunes - Agente do Serviço de Trânsito

Rúbia Angeramis S. Vargas - Agente do Serviço de Trânsito

Daniel Marques de Souza - Agente do Serviço de Trânsito

Marcos Antonio Moreira Alves - Agente do Serviço de Trânsito

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 699/2018/GP/DETRAN/MT de 10 de Outubro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*